



EDITAL

SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Jorge Manuel Rodrigues Vultos Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira, faz público, que nos termos das disposições conjugadas constantes do n.º 7 do artigo 44.º e dos n.ºs 2 e 7 do art.º 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, em substituição de membros impossibilitados de desempenhar as funções de membro(s) da mesa, são nomeados para o exercício daquelas funções na s **Secção de Voto n.º 3**, da Assembleia de Voto da Freguesia de S. João da Madeira, deste município o(s) seguinte(s) cidadão(s):

Presidente Sandra Cristina Silva Oliveira

Suplente Armindo Alberto Teixeira Lopes

Secretário Mariana Correia Alves

Escrutinador Herondina Joaquina Almeida Figueiredo Araújo

Escrutinador Fábio Gomes Reis de Almeida

S. João da Madeira, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

(Jorge Manuel Rodrigues Vultos Sequeira)